SESSÃO "EXTRAORDINÁRIA"
EM 30 / 12 / 2004

Câmara Municipal de Domingos Martins
Protocolizado sob o nº 0037
Em 30 / 12 / 2004
037
Servidor Matrícula

Prefeitura Municipal de Domingos Martins
Estado do Espírito Santo

Ordem do dia
Em 30 / 12 / 2004

PROJETO DE LEI Nº 0040 /2004

DISPÕE SOBRE ABONO SALARIAL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica autorizado o Poder Público Municipal a conceder abono salarial aos professores do Ensino Fundamental.

Art. 2° - Os recursos serão provenientes do FUNDEF 2004 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Domingos Martins – ES, 29 de dezembro de 2004.

Ivan Luiz Paganini
Prefeito Municipal